

**Despacho (extracto) n.º 12 639/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Maio de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor João Manuel Ribeiro da Silva Tavares — nomeado definitivamente professor auxiliar além do quadro do Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

A comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, tendo apreciado os pareceres emitidos pelos professores catedráticos desta Faculdade Doutores António Augusto Fernandes e Joaquim Francisco da Silva Gomes, aprovou por unanimidade a nomeação definitiva do Doutor João Manuel Ribeiro da Silva Tavares como professor auxiliar do Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial desta Universidade.

O Doutor João Manuel Ribeiro da Silva Tavares apresenta aptidões comprovadas pelos professores atrás citados de que o Departamento muito pode beneficiar.

12 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

25 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 6871/2006 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 26 de Maio de 2006 e sob proposta do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo 2006-2007 relativamente ao curso de mestrado em Oncologia, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade:

Número de vagas — 15 alunos;  
Número mínimo de alunos para funcionamento do curso — 10 alunos;  
Observação sobre vagas:

Candidatos do IPO — 30% (a);  
Candidatos do ICBAS/HGSA — 20% (a);  
Licenciados que exerçam actividade profissional em oncologia — 20% (a);  
Docentes do ensino superior ligados ao ensino da oncologia — 30% (a);

Prazos para apresentação de candidaturas — de 19 de Junho a 15 de Setembro de 2006;  
Prazos para selecção dos candidatos — até 6 de Outubro de 2006;  
Prazos de matrícula/inscrição — de 9 a 20 de Outubro de 2006;  
Início do período lectivo — após 23 de Outubro de 2006;  
Propina — € 2000/ano, a qual deve ser paga à data da inscrição e no início do 2.º ano;  
Taxa de candidatura — € 50.

(a) As vagas não utilizadas por candidatos de uma das áreas reverterão a favor da outra.

30 de Maio de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

**Despacho (extracto) n.º 12 640/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Maio de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria Armanda da Silva Coelho Sepúlveda — revogado o despacho de 7 de Junho de 2005 que autorizou a sua nomeação como técnica especialista de análises clínicas e saúde pública da Faculdade de Medicina desta Universidade, pelo que deverá ser considerada nula e sem qualquer efeito a publicação efectuada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 29 de Junho de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

25 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

### Faculdade de Letras

**Despacho n.º 12 641/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Maio de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria de Fátima de Sousa Basto Vieira, professora associada desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 30 de Maio a 2 de Junho de 2006.

25 de Maio de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

**Despacho n.º 12 642/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Maio de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Belinda Mary Harper de Sousa Maia, professora associada desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 31 de Maio a 5 Junho de 2006.

25 de Maio de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

**Despacho n.º 12 643/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Maio de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Nicolas Robert Hurst, leitor desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 28 de Maio a 4 Junho de 2006.

25 de Maio de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Serviços de Administração e Acção Social

**Aviso n.º 6872/2006 (2.ª série).** — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de autorização da administradora dos Serviços de Administração e Acção Social de 22 de Maio de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de especialista de informática do grau 2, nível 1, da carreira de especialista de informática, do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa.

2 — Prazo de validade — o presente concurso caduca com o preenchimento da referida vaga.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado designadamente pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;  
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;  
Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;  
Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

4 — Área e conteúdo funcional — ao lugar a prover correspondem as funções descritas no n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

5 — Remuneração, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas em Lisboa, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e a remuneração fixada nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89 e 97/2001 e legislação complementar.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso — podem candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado no n.º 1 reinam cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Satisfaçam as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

- b) Possuam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular e prova de conhecimentos específicos.

7.1 — A avaliação curricular, na qual serão obrigatoriamente tidos em conta os factores referidos no artigo 22.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas referidas no n.º 4 deste aviso, com base na análise do respectivo currículo profissional.

7.2 — A prova de conhecimentos específicos visa avaliar o nível de conhecimentos profissionais dos candidatos exigível e adequado ao exercício das funções correspondentes à categoria de especialista de informática.

7.3 — A prova de conhecimentos específicos revestirá a forma oral, será efectuada conforme o preceituado no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98 e versará sobre as matérias constantes do anexo ao despacho conjunto n.º 564/2002, do subdirector-geral da Administração Pública e do reitor da Universidade Técnica de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 10 de Julho de 2002.

8 — Convocação dos candidatos admitidos para a realização dos métodos de selecção — os candidatos admitidos serão convocados para a realização da prova de conhecimentos específicos, através de ofício registado, ou entregue contra comprovativo da respectiva recepção pelos candidatos.

9 — Classificação final — a classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da prova de conhecimentos, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Forma, prazo e local de apresentação — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à administradora dos Serviços de Administração e Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa, remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, ou entregue directamente no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, sito na Rua da Junqueira, 86, 1349-025 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Nome, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone;
- Categoria que detém, serviço e natureza do vínculo;
- Habilitações literárias;
- Lugar a que se candidata.

11.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado de habilitações literárias, autêntico ou autenticado;
- Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada e autenticada, que comprove a categoria detida, a natureza do vínculo à Administração, a antiguidade na actual categoria e na carreira para efeitos de promoção, a antiguidade na função pública e ainda as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, relativas aos anos relevantes para concurso;
- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e respectivas durações;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influir na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciado Vítor Manuel Sanches Lucas, director de serviços de Administração e Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa (UTL), que será substituído pelo primeiro vogal efectivo nas suas faltas ou impedimentos.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor António Manuel Ferreira Rito da Silva, professor associado do Instituto Superior Técnico da UTL.

Prof. Doutor Fernando Henriques Corte-Real Mira da Silva, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico da UTL.

Vogais suplentes:

Licenciado Carlos José Paula Dá Mesquita Garcia, subdirector-geral dos Serviços de Administração e Acção Social da UTL.

Licenciado José Jerónimo Fernandes Marques, director de serviços de Administração e Acção Social da UTL.

24 de Maio de 2006. — A Administradora, *Maria Clara Petra Viana*.

## Instituto Superior Técnico

**Despacho (extracto) n.º 12 644/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 20 de Abril de 2006:

Manuel Guilherme Caras Altas Duarte Pinheiro — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado a 50 %, com efeitos a partir de 6 de Julho de 2006.

18 de Maio de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 12 645/2006 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 11 de Maio de 2006:

Mário Manuel Gonçalves da Costa, professor auxiliar de nomeação definitiva do Instituto Superior Técnico — nomeado a título definitivo, após aprovação em concurso, professor associado do quadro do Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação, considerando-se exonerado do anterior lugar na mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

## INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

**Despacho n.º 12 646/2006 (2.ª série).** — Em conformidade com o disposto nos n.os 6 e 10 do despacho n.º 4143/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 24 de Fevereiro de 2005, são estabelecidos os limites quantitativos, prazos de candidatura, de matrícula e de inscrição e calendário lectivo relativamente ao funcionamento do curso de mestrado em Gestão de Recursos Humanos no ano lectivo de 2006-2007.

1 — Limitações quantitativas — o número mínimo de inscrições é de 22 e o máximo é de 35.

2 — De acordo com o previsto no citado despacho, são fixados os seguintes prazos para o funcionamento do curso em referência:

a) Candidaturas:

1.ª fase — de 1 a 30 de Junho de 2006;

2.ª fase — de 1 a 4 de Setembro de 2006 (para vagas eventualmente sobranes);

b) Matrícula e inscrição — de 17 a 21 de Julho de 2006;

c) Início das actividades lectivas — 1 de Setembro de 2006;

d) Calendário lectivo:

1.ª trimestre — de 1 de Setembro a 31 e Dezembro de 2006;

2.ª trimestre — de 2 de Janeiro a 2 de Abril de 2007;

3.ª trimestre — de 3 de Abril a 31 de Julho de 2007;

4.ª trimestre — de 1 de Setembro a 30 de Dezembro de 2007;

e) Final do prazo para entrega das dissertações — 30 de Setembro de 2008.

O regulamento e o plano de estudos deste curso de mestrado constam do despacho acima citado.

18 de Maio de 2006. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

**Despacho n.º 12 647/2006 (2.ª série).** — Em conformidade com o despacho n.º 24 222/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 275, de 23 de Novembro de 2004, são estabelecidos para o ano lectivo de 2006-2007 os limites quantitativos, prazos de candidatura, de matrícula e de inscrição e calendário lectivo relativamente ao fun-